



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

a) do recebimento do constante da Ordem de Compra, do cumprimento das condições estipuladas no Edital e seus anexos e na Proposta Financeira da contratada;

b) da verificação da conformidade das informações do documento fiscal e sua autenticidade e

c) da conferência da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mediante consulta à: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Federal, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT e da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Municipal, esta última se a contratada for sediada no Município de Santo Augusto-RS.

26. No caso de incorreções da documentação os mesmos serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

27. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, podendo o Município reter do valor da fatura a importância devida, até a regularização de suas obrigações.

28. Os pagamentos em atraso, somente serão corrigidos monetariamente, caso derivar de culpa do Município. Neste caso, incidirá correção calculada pela variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo a ser aplicado sobre o total do débito em atraso.

VIII - Forma e critérios de seleção do fornecedor;

29. O fornecedor será selecionado através de PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a ampla concorrência e transparência do processo de compra.

IX - Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

Item	Qnt	Un	Especificações	P. Unit. Referência (R\$)	P. Total. Referência (R\$)
Secretaria Municipal de Administração – SEAD					
01	12	Mês	Módulo de Website	868,76	10.425,12
02	12	Mês	Módulo De App (Aplicativo Mobile de Autoatendimento)	1.383,20	16.598,40
03	12	Mês	Módulo Avaliação de Desempenho	434,38	5.212,56
04	12	Mês	Módulo de Ponto Eletrônico	603,04	7.236,48
05	12	Mês	Módulo Segurança e Medicina do Trabalho	434,35	5.212,20
06	12	Mês	Módulo de Folha de Pagamento e eSocial	1.567,18	18.806,16
07	12	Mês	Módulo de Compras, Licitações e Contratos	1.643,84	19.726,08
08	12	Mês	Módulo de Patrimônio	882,37	10.588,44
09	12	Mês	Módulo de Almoxarifado	110,96	1.331,52
10	12	Mês	Módulo de Frotas	792,08	9.504,96
11	12	Mês	Módulo de Protocolo e Processo Digital	1.001,63	12.019,56
12	12	Mês	Módulo Portal da Transparência	1.337,22	16.046,64
13	12	Mês	Módulo de Autoatendimento e Serviços ao Cidadão via Web	609,82	7.317,84
14	12	Mês	Módulo de Gestão Eletrônica de Documentos	1.117,47	13.409,64
15	12	Mês	Módulo de Recursos de Workflow	1.456,45	17.477,40
Subtotal				14.242,75	170.913,00
Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN (Contabilidade)					
16	12	Mês	Módulo de Planejamento e Orçamento	700,11	8.401,32
17	12	Mês	Módulo de Gestão Contábil e Financeira	2.872,02	34.464,24
Subtotal				3.572,13	42.865,56
Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN (Tributação)					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

18	12	Mês	Módulo de Nota Fiscal Eletrônica	3.255,29	39.063,48
19	12	Mês	Módulo de Escrita Fiscal e ISSQN Bancos	1.539,92	18.479,04
20	12	Mês	Módulo de Controle de Arrecadação	911,34	10.936,08
21	12	Mês	Módulo de Dívida Ativa	952,22	11.426,64
22	12	Mês	Módulo de Contribuição de Melhoria	247,00	2.964,00
23	12	Mês	Módulo de Taxas e Tarifas (receitas diversas)	110,72	1.328,64
24	12	Mês	Módulo de IPTU e IMOBILIÁRIO (ITBI, TAXAS)	1.373,00	16.476,00
25	12	Mês	Módulo de ISSQN Taxas	785,29	9.423,48
26	12	Mês	Módulo de Fiscalização	705,24	8.462,88
Subtotal				9.880,02	118.560,24
Gabinete da Prefeita					
27	12	Mês	Módulo de Procuradoria	1.534,47	18.413,64
Subtotal				1.534,47	18.413,64
Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento - SESUPLAN					
28	12	Mês	Módulo de Gestão de Obras e Posturas	478,66	5.743,92
Subtotal				478,66	5.743,92
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito - SMOV					
29	12	Mês	Módulo de Gestão de Cemitérios	1.105,55	13.266,60
Subtotal				1.105,55	13.266,60
Secretaria Municipal de Saúde - SMS					
30	12	Mês	Módulo de Agendamentos	396,90	4.762,80
31	12	Mês	Módulo de Cadastros Nacionais	1,37	16,44
32	12	Mês	Módulo de Faturamento	127,75	1.533,00
33	12	Mês	Módulo de Farmácia	272,54	3.270,48
34	12	Mês	Módulo de Prontuário Médico	545,11	6.541,32
35	12	Mês	Módulo de Laboratório	238,50	2.862,00
36	12	Mês	Módulo de Transporte	93,67	1.124,04
37	12	Mês	Módulo de Acesso Paciente	156,71	1.880,52
38	12	Mês	Módulo de ACS - Agente Comunitário de Saúde	391,78	4.701,36
39	12	Mês	Módulo de Regulação	105,63	1.267,56
Subtotal				2.329,96	27.959,52
Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania - SEHAS					
40	12	Mês	Módulo de Atendimento Social	1.098,73	13.184,76
Subtotal				1.098,73	13.184,76
Fundo de Previdência Social do Município - F.P.S.					
41	12	Mês	Módulo Planejamento e Orçamento	127,75	1.533,00
42	12	Mês	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e PC (Prestação de Contas)	659,82	7.917,84
43	12	Mês	Módulo de Portal da Transparência	127,75	1.533,00
44	12	Mês	Módulo de Compras, Licitações e Contratos	419,31	5.031,72
Subtotal				1.334,63	16.015,56
Câmara de Vereadores de Santo Augusto					
45	12	Mês	Módulo de Planejamento e Orçamento	133,40	1.600,80
46	12	Mês	Módulo de Gestão Contábil e Financeira	858,94	10.307,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

47	12	Mês	Módulo Segurança e Medicina do Trabalho	105,74	1.268,88
48	12	Mês	Módulo de Folha de Pagamento e eSocial	951,66	11.419,92
49	12	Mês	Módulo de Compras, Licitações e Contratos	530,34	6.364,08
50	12	Mês	Módulo Portal da Transparência	300,94	3.611,28
51	12	Mês	Módulo de Legislação	414,83	4.977,96
52	12	Mês	Módulo de Protocolo e Processo Digital	455,49	5.465,88
Subtotal Câmara de Vereadores				3.751,34	45.016,08
Total Geral Módulos				39.328,24	471.938,88
Implantação					
53	01	Un	Serviço de implantação dos sistemas, migração de dados e treinamento dos usuários das entidades que farão uso do sistema de gestão	96.683,95	96.683,95
Serviços sob demanda Executivo Municipal de Santo Augusto (anual)					
54	570	Hora	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação	176,62	100.673,40
55	500	Hora	Suporte técnico após implantação - Remoto (customizações, desenvolvimento, atendimento)	167,64	83.820,00
Serviços sob demanda Fundo de Previdência Social do Município F.P.S. (anual)					
56	20	Hora	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação	176,62	3.532,40
57	20	Hora	Suporte técnico após implantação - Remoto (customizações, desenvolvimento, atendimento)	167,64	3.352,80
Serviços sob demanda Legislativo Municipal de Santo Augusto (anual)					
58	30	Hora	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação	176,62	5.298,60
59	96	Hora	Suporte técnico após implantação - Remoto (customizações, desenvolvimento, atendimento)	167,64	16.093,44
Subtotal Implantação + Serviços sob demanda					309.454,59
Total Geral (Módulos + Implantação + Serviços sob demanda)					781.393,47

X - Adequação orçamentária;

As dotações orçamentárias, utilizadas neste processo, serão informadas no **ANEXO III** neste Termo de Referência:

XI - ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, pra todos os fins, os seguintes anexos:

Anexo I - **TABELAS PARA A PROVA DE CONCEITO**

Anexo II - **RELAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS**

Anexo III - **RELAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Santo Augusto, 26 de dezembro de 2025.

Sato Informática LTDA
CNPJ: 10.907.370/0001-60

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal

Edital nº 2/2026

Última atualização 28/01/2026



Acessar Contratação

Local: São Valério do Sul/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO VALERIO DO SUL

Unidade compradora: 01 - Departamento de Compras

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/01/2026 07:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/02/2026 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 94442241000134-1-000005/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - O presente processo tem por objetivo a contratação de software especializado, capaz de atender às necessidades operacionais e administrativas do Município, proporcionando maior eficiência, transparência e agilidade nos processos internos. Busca-se, por meio da solução tecnológica, otimizar rotinas de trabalho, reduzir falhas manuais, assegurar a integridade das informações, facilitar a gestão dos serviços públicos e garantir maior controle e acompanhamento das atividades desempenhadas. A contratação visa, ainda, disponibilizar uma ferramenta moderna e integrada, que possibilite suporte técnico adequado, atualizações constantes e funcionalidades que atendam às exigências legais e administrativas, contribuindo para a melhoria da gestão pública e para a prestação de serviços de qualidade à população.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 294.999,96

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM NUVEM, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇ - Item Descrição / Especificações mínimas Qtd Un. 1 LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB 1.1 MÓDULOS PARA USO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL 1.1.1 Planejamento e Orçamento 12 Meses 1.1.2 Gestão Contábil e Financeira 12 Meses 1.1.3 Gestão de Controle interno 12 Meses 1.1.4 Gestão de Compras e Licitações 12 Meses 1.1.5 Gestão de Almoxarifado 12 Meses 1.1.6 Gestão de Patrimônio 12 Meses 1.1.7 Gestão de Frota 12 Meses 1.1.8 Gestão de Folha de Pagamento 12 Meses 1.1.9 Segurança e Medicina do Trabalho 12 Meses 1.1.10 Gestão de Ponto Eletrônico 12 Meses 1.1.11 Gestão de IPTU 12 Meses 1.1.12 Gestão de ISS 12 Meses 1.1.13 Gestão de ITBI 12 Meses 1.1.14 Gestão de Receitas Diversas 12 Meses 1.1.15 Gestão de Arrecadação 12 Meses 1.1.16 Gestão de Dívida Ativa 12 Meses 1.1.17	12	R\$ 24.583,33
---	--	----	---------------

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida

Fone: (54) 3525-1122 / (54) 3525-1115

Prça 12 de Abril, 117 - Centro - 99810-000

E-mail: pmsa@pmsa.rs.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº97/2025

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**, com Sede à Praça 12 de Abril, 117, cidade de Severiano de Almeida/Rs, inscrita no CGC/MF nº 87613360/0001-47, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, devidamente representado por seu Prefeito Senhor **JAIR KAMMLER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2027241311 SSP/PC RS e CIC nº 144.666.000-15, residente e domiciliado na Rua João Beninca, 140, Centro, na cidade de Severiano de Almeida/RS, e de outro lado, empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ de nº 00.165.960/0001-01, com endereço na Rua João Pessoa, nº 1183, Subsolo, Andar 1 e 2, bairro Velha, CEP: 89036-001, na cidade de Blumenau/SC, por meio de seus representantes legais, Sr. **RUBENS PILAR DE ROSSO**, brasileiro, união estável, portador da cédula de identidade nº 884902380-49 expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 884.902.380-49, residente e domiciliado na Rua. Amélia Rodrigues, nº 11 - casa, no bairro Nossa Senhora do Rosário, CEP 97010-020, na cidade de Santa Maria/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, para executar a prestação de serviços descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto.

O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do Objeto Contratado, descrito abaixo, constante do Processo Administrativo de licitação nº 349/2025, Modalidade Pregão nº 19/2025, regendo-se pela Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações e legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço dos produtos será contraprestado pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** por item, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pela **CONTRATADA**, como sendo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	PRODUTO	UN	QTD	Valor Unitário	Valor (Total)	Valor Implantação
1	1	ORÇAMENTO (PPA/ LDO E LOA)	MÊS	12	130,00	1.560,00	Sem custo
1	2	CONTABILIDADE E INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS AO TCE	MÊS	12	1.410,00	16.920,00	Sem custo
1	3	TESOURARIA	MÊS	12	630,00	7.560,00	Sem custo
1	4	AUTOMAÇÃO DE CAIXA	MÊS	12	130,00	1.560,00	Sem custo
1	5	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	MÊS	12	360,00	4.320,00	Sem custo
1	6	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	MÊS	12	700,00	8.400,00	Sem custo
1	7	PATRIMÔNIO PÚBLICO	MÊS	12	630,00	7.560,00	Sem custo
1	8	LICITAÇÕES E CONTRATOS INTEGRADO AO LICITACON	MÊS	12	980,00	11.760,00	Sem custo
1	9	RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO - ATOS LEGAIS - CONCURSO PÚBLICO - EFETIVIDADE)	MÊS	12	1.300,00	15.600,00	Sem custo
1	10	E-SOCIAL	MÊS	12	520,00	6.240,00	Sem custo
1	11	ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	MÊS	12	1.480,00	17.760,00	Sem custo
1	12	GESTÃO ESCOLAR; (SECRETARIA	MÊS	12	1.320,00	15.840,00	Sem custo



Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida

Fone: (54) 3525-1122 / (54) 3525-1115

Praça 12 de Abril, 117 - Centro - 99810-000

E-mail: pmse@pmse.rs.gov.br

		MUNICIPAL, ESCOLAR, ALIMENTAÇÃO, BIBLIOTECA, TRANSPORTE E APP)					
1	13	GESTÃO DE FROTAS	MÊS	12	430,00	5.160,00	Sem custo
1	14	COMPRAS, MATERIAIS E ALMOXARIFADO	MÊS	12	390,00	4.680,00	Sem custo
1	15	PREGÃO ELETRÔNICO	MÊS	12	390,00	4.680,00	Sem custo
1	16	GESTÃO AMBIENTAL	MÊS	12	850,00	10.200,00	Sem custo
1	17	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM NUVEM	MÊS	12	4.400,00	52.800,00	Sem custo
1	18	ATENDIMENTO PRESENCIAL (UM DIA POR MÊS)	MÊS	12	0,00	0,00	Sem custo
1	19	SERVIÇO DE GERAÇÃO E EMISSÃO DE TRIBUTOS (IPTU, ALVARÁ, ETC.)	MÊS	12	300,00	3.600,00	Sem custo
1	20	NOTA FISCAL ELETRÔNICA E ISS DIGITAL	MÊS	12	1.330,00	15.960,00	Sem custo
1	21	PROTESTO ELETRONICO DA CDA	MÊS	12	500,00	6.000,00	Sem custo
1	22	PORTALA DO SERVIDOR	MÊS	12	380,00	6.000,00	1.000,00
1	23	PROCESSO DIGITAL COM ASSINATURA ELETRÔNICA	MÊS	12	4.000,00	48.000,00	6.000,00
1	24	INDICADORES DE GESTÃO	MÊS	12	500,00	6.000,00	1.000,00
1	25	APLICATIVO DE MOBILIDADE DE SERVIÇOS AO CIDADÃO (ANDROID, IOS)	MÊS	12	260,00	3.120,00	1.000,00
1	26	ITBI ONLINE	MÊS	12	400,00	4.800,00	1.000,00
1	27	GERENCIAMENTO DE COBRANÇA REGISTRADA PIX	MÊS	12	350,00	4.200,00	1.000,00
1	28	GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MÊS	12	2.500,00	30.000,00	6.000,00
1	29	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DE CHATBOT PARA O CIDADÃO, COM INTEGRAÇÃO AOS SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE E PROCESSOS DIGITAIS.	MÊS	12	1.000,00	12.000,00	2.000,00
1	30	EMPRESA DIGITAL (REDESIM)	MÊS	12	700,00	8.400,00	1.000,00
1	31	GERENCIAMENTO EM SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	MÊS	12	2.500,00	30.000,00	6.000,00
1	32	PONTO ELETRÔNICO	MÊS	12	500,00	6.000,00	3.000,00
1	33	HORA DE SERVIÇO DE SUPORTE/ ATENDIMENTO TÉCNICO PRESENCIAL, EXTRAS ÀQUELES DIAS JÁ PREVISTOS NA PROPOSTA DE VALORES.	H	30	200,00	6.000,00	Sem custo
1	34	HORA DE SERVIÇO DE SUPORTE/ ATENDIMENTO TÉCNICO REMOTA, EXTRAS ÀQUELES DIAS JÁ PREVISTOS NA PROPOSTA DE VALORES	UN	30	160,00	4.800,00	Sem custo
1	35	VAGA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE FORMA REMOTA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.	UN	20	318,00	6.360,00	Sem custo
1	36	VAGA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.	UN	20	480,00	9.600,00	Sem custo



Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida

Fone: (54) 3525-1122 / (54) 3525-1115

Praca 12 de Abril, 117 - Centro - 99810-000

E-mail: pmsa@pmsa.rs.gov.br

TOTAL		402.000,00	29.000,00
-------	--	------------	-----------

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento
2200	339040060000

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO

O preço ajustado será reajustado após o período de 12 (doze) meses, pela variação acumulada do IPCA, desde a data da ratificação do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente à contratada, proporcionalmente aos serviços contratados, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Dos Direitos:

Constituem direitos da Contratante, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

Das Obrigações:

Constituem obrigações do Contratante:

a) efetuar o pagamento ajustado, e;
b) dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do contrato.

Constituem obrigações da Contratada:

a) prestar serviços de forma ajustada;
b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes do presente instrumento relativas a encargos sociais e trabalhistas;
c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
d) assumir toda e qualquer obrigação, bem como indenização por falha ou erro médico ou sob qualquer título, isentando o Município de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A Contratada reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração nos termos da Lei Federal antes citada;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

a) Pelo atraso no cumprimento do objeto fica o Contratado sujeito à multa diária de 0,5%, calculada sobre o valor do contrato;

b) Caso a Contratada não iniciar os serviços em cinco (05) dias do prazo estabelecido para o início dos serviços, poderá a administração cancelar o processo licitatório, sem prejuízo da cobrança de multa, e demais cominações previstas na Lei 14.133/21, podendo a multa ser compensada com quaisquer pagamentos que sejam devidos ao Licitante pela Administração.

c) A Contratada que não satisfizer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades: